Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 8 páginas

Sábado, 19 de fevereiro de 2005 - nº 568 - Ano VIII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 17.375/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/05 - OBJETO: Permissão de uso para exploração de serviços na Lanchonete do Parque Edmundo Zanoni.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 24 de Março 2.005, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 24 de Março 2.005, no Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. **VALOR DA PASTA R$ 10,00** (Dez Reais).
As pastas contendo o Edital completo, deverão ser retiradas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de 10,00 (Dez Reais) ou, sem ônus via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 18 de fevereiro de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º16.964/04 - Concorrência n.º 13/04 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiramento, destinado ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
HOMOLOGAÇÃO – Conforme Atas da Comissão Permanente de Licitações, constantes do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, bem como decorrido o prazo legal, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, e **REVOGO os itens 38 e 39** do presente certame, conforme Ata n.º 26/05 da Comissão Permanete de Licitações.
À Secretaria de Administração para proceder a lavratura da competente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.005.
JOSÉ ROBERTO TRICOLI- Prefeito Municipal -
Departamento de Suprimentos, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2.005 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.199/03 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 15/03 - NOTIFICAÇÃO - INTERESSADA: W.F. BRASIL COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA. - Face o que consta do processo administrativo n.º 15.199/03, que trata de aquisição de materiais de escritório e informática, para diversos setores desta Prefeitura, não acolho a defesa apresentada pela empresa W.F. BRASIL COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA., permanecendo a seguinte sanção;
- Multa no valor de R$ 174,21 (cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme cláusula VIII – item 8.3.1.1 da Ata de Registro de Preços n.º 64/03.
José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal
Prefeitura da Estância de Atibaia/SP, 18 de fevereiro de 2005 - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos – Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 641/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 58/05
OBJETO: Aquisição de um veículo nacional, fabricação ano 2005, à Secretaria de Administração.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 16:00 horas do dia 04 de março de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 18 de fevereiro de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 2.709/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 59/05
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao serviço de Merenda Escolar, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 24 de março de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 18 de fevereiro de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 22.916/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/05 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com entregas parceladas, destinada a rede pública e municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Tornamos público que de acordo com a Ata constante dos autos, a Pregoeira e a equipe de Apoio, **NEGA** provimento à impugnação ao edital da presente licitação, interposta pela empresa **PRO COOKING IND. E COM. DE ALIM. LTDA.,** notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
As condições do presente edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Setor de Editais e Contratos sito a Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 18 de fevereiro de 2005 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Portaria da Secretaria de Educação nº 016/ 05 de 04/02/2005

O Secretário de Educação do Município de Atibaia, Ricardo dos Santos Antonio, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Parecer CNE-CEB nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação CME 01/01, expede a seguinte portaria:
Artigo 1 – Fica autorizado o funcionamento da Creche Comunitária Beija-Flor, localizada à Estrada Velha de Bragança Paulista, 1970, Bairro do Tanque-Atibaia-SP, mantida e administrada pela Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque.
Artigo 2 – A Secretaria de Educação de Atibaia a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Artigo 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a contar de 02/08/2004

(Proc. N° 2.526/05)

D E C R E T O N° 4. 652
De 17 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0107.1002 Equipamento e Material Permanente
20-4490.52.0100.01.00.....R$ 18.000,00

04.122.0107.2002 Manutenção da Unidade
24-3390.36.0100.01.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Educação Infantil
12.365.0502.2090 Creche Comunitária
135-3390.39.0500.04.00..... R$ 42.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0712.1002 Equipamento e Material Permanente
232-4490.52.0700.01.00.....R$ 20.000,00

Art. 2º-O valor de R$. 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0107.2002 Manutenção da Unidade
25-3390.39.0100.01.00.....R$ 23.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0522.2002 Manutenção da Unidade
117-3390.39.0500.02.00.....R$ 42.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0712.2002 Manutenção da Unidade
235-3390.30.0700.01.00.....R$ 20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. N° 2.526/05)
D E C R E T O N° 4. 653
De 17 de fevereiro de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.995.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.995.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Educação Infantil
12.365.0523.2002 Manutenção da Unidade
141-3190.11.0500.04.00.....R$ 1.000.000,00
142-3190.13.0500.04.00.....R$ 400.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0601.2002 Manutenção da Unidade
182-3190.11.0600.01.00.....R$ 451.000,00
183-3190.13.0600.01.00.....R$ 144.000,00

Art. 2º- O valor de R$. 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental/EJA
12.361.0501.1024 Construção, Ampl. e Reforma de Escolas
99-4490.51.0500.02.00.....R$ 200.000,00
12.361.0522.1002 Equipamento e Material Permanente
112-4490.52.0500.02.00.....R$ 462.000,00
12.361.0522.2002 Manutenção da Unidade
117-3390.39.0500.02.00.....R$ 200.000,00

Art. 3º- O valor de R$. 1.133.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e três mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2004.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de fevereiro de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc. nº 11 . 043/91 – Vol. IV

D E C R E T O Nº 4. 654
de 17 de fevereiro de 2005

NOMEIA os membros do Conselho Municipal da Saúde.-.-.-.

Poder Executivo

para ocupar em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Ação e Assistência Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 16 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 62/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A Sr.ª **VALERIA DE BARROS PAIS MENDES**, portadora da cédula de identidade RG N.º 30.599.981-3 e CPF N.º 274.418.648-10, nomeada em comissão pela Portaria N.º 639/2003 - SAD., no cargo de **Secretária**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 63/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 17 de fevereiro de 2005, a Sr.ª **VALERIA DE BARROS PAIS MENDES**, portadora da cédula de identidade RG N.º 30.599.981-3 e CPF N.º 274.418.648-10, para ocupar em comissão, o cargo de **Auxiliar Administrativa**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 16 de fevereiro de 2005.

- JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI -
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 03/02 a 17/02/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2004: DEFERIDO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4682/04 – Alessandra Mara Luppe – Atividades de Man. Físico Corporal
Proc. 1243/97 – Maria Luciene de Souza – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 2133/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital Geral e Pronto Socorro
Proc. 0082/00 – Vanessa Dízio dos Santos – Consultório de Fonoaudiologia
Proc. 1118/98 – Look Ind. E Com. Armações Óculos Ltda – Com. Varej. Artigos de Ótica

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Medicina
Proc. 0366/05 – Casa de Repouso Jornada e Paz S/C Ltda – Casa de Repouso – Prot. 0284/05 – INDEFERIDO
Proc. 0365/05 – Casa de Repouso Jornada e Paz S/C Ltda – Casa de Repouso – Prot. 0283/05 – INDEFERIDO
Proc. 0361/05 – Casa de Repouso Jornada e Paz S/C Ltda – Casa de Repouso – Prot. 0282/05 – INDEFERIDO
Proc. 5908/05 – Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda – Asilo – Prot. 0275/05 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Medicina
Proc. 0172/2005 – Maria José Jovenino – Casa para crianças especiais – AI 9168 – Por fazer funcionar estabelecimento de saúde sem licença de funcionamento

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0246/05 – Rosineide Carmo Anastácio – Com. Produtos Animais – AI 9121 Não possuir Licença de Funcionamento para atividade exercida – AI 9122 Não possuir veterinário responsável

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 1814/99 – Paula Cardoso Magalhães – Ambulante Hot Dog – AIPA 7409, AIPA 7408, AIPA 7407 e AIPA 7410
Proc. 1745/04 – Viação São Cristovão Ltda – Transporte Produtos Perecíveis – AIPM 7411
Proc. 0321/05 – Luiz Antonio dos Santos – Mercearia – AIPM 7412
Proc. 4721/04 – José Raimundo Pessoa – Bar – AIPM 2137
Proc. 1740/04 – Expresso Gardênia – Transporte Irregular – AIPM 7037
Proc. 4725/04 – Aves de Minas Ltda – Comercializar Alimentos sem registro – AIPM 7038
Proc. 4724/04 – Aves de Minas Ltda – Comercializar Alimentos sem registro – AIPM 7039
Proc. 0194/05 – Domingos Rocha da Silva – Bar e Mercearia – AIPM 7413
Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Açougue – AIPM 7033
Proc. 4525/04 – Reginaldo Gonçalves Vieira – Pizzaria – AIPM 7034

Área de Medicina Veterinária
Proc. 6903/03 – Fernando J. de Assis Costa Hípica ME – Hípica – AIPM 6373

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Medicina
Proc. 0172/2005 – Maria José Jovenino – Casa para crianças especiais – T. Intim. 2401

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Farmácia
Proc. 1017/00 – Lincon Tijima ME – Drogaria – T. Inutilização 6827 (por solicitação)
01 cx somalium 3mg L 3823
01 cx lorax 1mg L 17372
01 cx fronticil 0,5 mg L 802069
01 cx neuleptil 10mg L 13910
01 Amp. Haldol Decanoato 1ml L01HB854
01 cx Tryptanol 75mg L66076

Proc. 0798/95 – Droga Rio Oliveira Ltda – Drogaria – T. Inutilização 6825 (por solicitação)
01 cx Cloridrato de sertralina 30mg L 003/02
01 cx Psiquial 20mg L 1012824

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0796/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – T. Inutilização 6826 (por solicitação)
01 cx Frontal 0,25mg LB02226
01 cx Psiquial 20mg L 1013137
01 cx Aropaz 20mg L DE0090
02 cx Wellbutrin SR 150mg L27M2816B

Proc. 1093/99 – Flávio José Ribeiro ME – Drogaria – T. Inutilização 6828 (por solicitação)
01 cx Risperdal 1mg Z0116723
01 cx Anestésico 10734
01 cx Akineton Retard 4mg L 0011014
03 cx Lexotan Cr 6mg LRJ 00024
01 cx Peptran 3mg L 0110416
01 cx Lomotil LF 267

Proc. 0058/95 – Cleuza Apda. Molina ME – Drogaria – T. Inutilização 6824 (por solicitação)
02 cx Gardenal 100mg L 206727
01 cx Equilid 50mg L 101201
01 Amp. Deca Durabolim 25mg L 14902
01 Fr Belacodid 10ml L 24101
02 cx Clor. Amitriptilina 25mg L 28583
01 cx Hidantal 100mg L 300808
02 cx Amplictil 25mg L 1L015
03 cx Diazepan 10mg L 044159
03 cx Gardenal 100mg L 402695

Proc. 5275/00 – G. N. Miyada e Cia Ltda ME – Drogaria – T. Inutilização 6829 (por solicitação)
01 cx Diazepan 10mg L 36730
06 cx Amplicitil 25mg L 2W001
03 cx Amytril 25mg L 1124133
03 cx Edhanol 100mg L 4048
03 cx Tofranil Pamoato 75mg L Z78602
03 cx Tryptanol 75mg L BH031

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 1167/01 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4440/04 – Cleyton Ramos da Silva – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades
Proc. 5048/00 – Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão e Restaurante – Encerramento das Atividades

Área de Medicina
Proc. 3507/04 – Francis Gutierrez Quintana – Consultório Médico – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 2692/04 – Alex Pizzato – Disk Pizza – AI 8600
Proc. 4564/04 – Odair José dos Santos Atibaia ME – Açougue – AI 9206
Proc. 4084/04 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria – AI 9103
Proc. 4693/04 – Lanchonete e Restaurante Ribeiro Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – AI 9069

Área de Meio Ambiente
Proc. 0988/04 – Edílson da Silva Mariano ME – Sucatas – AI 9043

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Odontologia
Proc. 4365/04 – Lílian Elaine Ferrari Lopes – Cons. Com RX – NRM 2109
Proc. 4365/04 – Lílian Elaine Ferrari Lopes – Cons. Com RX – NRM 2111

Área de Medicina
Proc. 3046/04 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Casa de Apoio p/ Tratamento Dependentes Substâncias Psicoativas – NRM 2878

Área de Meio Ambiente
Proc. 1505/04 – Antonio Sérgio Soares – Esgoto – NRM 2398

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Medicina Veterinária
Proc. 4661/04 – De: Andréia Ferreira Agropecuária ME – Com. Varej. Artigos p/ animais ração – Sucessão Para: A C. Vieira dos Santos Filho Agropecuária ME

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS LIBERADOS

Proprietário: Aldivar Prates Magalhães
Proc. CCZ : 0029/05 – eqüino – Castrado – Rosilho – 3/8 anos

Proprietário: Aldivar Prates Magalhães
Proc. CCZ : 0030/05 – eqüino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos

Proprietário: Aldivar Prates Magalhães
Proc. CCZ : 0032/05 – eqüino – Tordilho – Fêmea – 3/8 anos

Proprietário: José Luiz Daí Scarano
Proc. CCZ : 0085/05 – Eqüino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos

Proprietário: José Luiz Daí Scarano
Proc. CCZ : 0159/04 – Eqüino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos

Proprietário: Marli Afonso
Proc. CCZ : 0207/05 – Asinino – Fêmea – Tordilho – 3/8 anos

Proprietário: Marli Afonso
Proc. CCZ : 0208/05 – Asinino – Castrado – Tordilho – 3/8 anos

Proprietário: Marli Afonso
Proc. CCZ : 0209/05 – Asinino – Fêmea – Tordilho – 1/8 anos

Proprietário: Marli Afonso
Proc. CCZ : 0210/05 – Asinino – Castrado – Tordilho – 3/8 anos

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0002/05 – Av. Paulista – Piscina – Solucionado
Proc. 1494/04 – Av. Jerônimo de Camargo – Com. Sucatas – Em Andamento
Proc. 0109/05 – R. Pres. Lincoln – Residência com mato alto – Em Andamento
Proc. 0078/05 – R. Edmundo Zanoni – Esgoto – Encaminhado a Fisc. Posturas
Proc. 0004/05 – R. Araraquara – Piscina – Em Andamento
Proc. 0188/05 – R. Sebastião G. Gimenez – Terreno – Orientações
Proc. 0108/05 – R. Dois – Acúmulo de Pneus – Em Andamento
Proc. 1652/04 – R. Aníbal P. Nascimento – Esgoto – Solucionado
Proc. 1652/04 – R. Aníbal – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0077/05 – R. Cassimiro Abreu – Fossa – Solucionado
Proc. 1377/04 – R. Gonçalves Dias – Esgoto – Solucionado
Proc. 0198/05 – Estr. Municipal Marcílio F. Campos – Lixo – Solucionado
Proc. 0165/05 – Al. Lucas Nogueira Garces – Lixo na Calçada – Solucionado
Proc. 1803/04 – R. Juvencio M. Fonseca – Lixo – Em Andamento
Proc. 0184/05 – R. Pedro Vasconcelos – Lixo – Em Andamento
Proc. 1827/04 – Av. Del. Humberto F. Castro – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1576/04 – R. General Rondon – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0055/05 – R. 24 junho – Lixo – Solucionado
Proc. 4763/04 – R. Avelino A. Campos – Com. Sucatas – Em Andamento
Proc. 1831/04 – R. Juvêncio M. Fonseca – Esgoto – Não Procede

Área de Alimentos
Proc. 0218/05 – Estr. dos Pires – Fábrica de Queijo – Solucionado
Proc. 1389/04 – Av. Flávio Pires de Camargo – Churrasquinho na Rua – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0119/05 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Pizzaria sem Higiene – Não Procede
Proc. 0053/05 – R. Antonio da Cunha Leite – Carnes Vencidas – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 1704/04 – R. Antonio da Cunha Leite – Criação de Porcos - Solucionado
Proc. 0215/05 – Rio Acima – Abate Clandestino – Não Localizado
Proc. 0112/05 – R. São Vicente Paula – Cães – Orientações
Proc. 0171/05 – R. João Ramalho – Cães – Orientações
Proc. 0196/05 – R. Paulo Setúbal – Cães – Orientações
Proc. 0177/05 – R. Cunha Bueno – Cães – Não Procede
Proc. 1630/04 – R. José M. Tiberi Jr. – Cães – Solucionado
Proc. 0167/05 – R. Violetas – Cães – Em Andamento
Proc. 1815/04 – Av. Santana – Cães – Solucionado
Proc. 1565/04 – R. Sebastião César – Cães – Solucionado
Proc. 0164/05 – Av. Jerônimo de Camargo – Aves – Não Encontrado
Proc. 0237/05 – Av. Jerônimo de Camargo – Porcos – Em Andamento
Proc. 1795/04 – R. Doze – Porcos – Solucionado
Proc. 0209/05 – R. Irani – Cães – Não Procede
Proc. 0224/05 – Estr. Perines – Cães – Orientações
Proc. 0117/05 – Rua Santa Clara – Cães – Solucionado
Proc. 0124/05 – Av. Atibaia – Cães – Solucionado
Proc. 0136/05 – Jd. Maristela – Cães – Solucionado
Proc. 0134/05 – Rua Orquídea – Cães – Solucionado
Proc. 0130/05 – Rua dos Cravos – Cães – Solucionado
Proc. 0124/05 – Av. Atibaia – Cães – Solucionado
Proc. 0139/05 – B. Portão – Cães – Solucionado
Proc. 0048/05 – Av. Bandeirantes – Felinos – Solucionado
Proc. 0153/05 – Sítio São Vitor – Cães – Solucionado
Proc. 0157/05 – Av. Waldemar B. Buller – Cães – Solucionado
Proc. 0158/05 – Av. Zezico Peçanha – Cães – Solucionado
Proc. 0162/05 – Av. Maria A Soares – Cães – Solucionado
Proc. 0178/05 – Rua Violetas – Cães – Solucionado
Proc. 0199/05 – Rua Jabaquara – Cães – Solucionado
Proc. 0121/05 – Rua Mantiqueira – Cães – Solucionado
Proc. 0205/05 – Rua Ozório Dantas Vasconcelos – Cães – Solucionado
Proc. 0216/05 – Rua Welton M. Adão – Cães – Solucionado
Proc. 0235/05 – Rua Nelo Bacci – Cães – Solucionado
Proc. 0211/05 – R. Pedro Vasconcelos – Cães – Solucionado
Proc. 0135/05 – R. Remo Alfonsi – Cães – Solucionado
Proc. 0204/05 – R. Eng. Silvio A Soares – Cães – Não Procede
Proc. 0253/05 – R. Tenente José L. Soares – Cães – Orientações
Proc. 0097/05 – R. Pedro Ernesto C. Veloso – Cães – Solucionado
Proc. 0156/05 – R. Nilo Néri – Gatos – Orientações
Proc. 0122/05 – R. Violetas – Cães – Em Andamento

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1676/04 – João Batista Leite – Pneus – AIPM 7574 Transformado em AIPA
Proc. 1259/04 – Moysés José Ferreira – Propriedade Abandonada – NRM 2466
Proc. 0067/05 – Juliane Paula dos Reis – Com. Sucatas – T. Intim. 6892
Proc. 0163/05 – Silmara Bonifácio – Piscina Suja – AI 9096
Proc. 1348/04 – Orlando Martins Costa – Com. Sucatas – AI 9232

Área de Zoonoses
Proc. 1464/04 – Ludovina Borges – Criação de Gatos – AI 9119
Proc. 1858/04 – Jorge Luis da Silva – Animais – AI 9120
Proc. 0255/05 – Fernando César R. Pitta – Criação de Aves – AI 9124
Proc. 0272/05 – Marco Aurélio Ribeiro – Criação Aves – AI 9123

COMUNICADO DA DIRETORIA

Comunicamos que em 09/02/2005, foi furtado o carimbo do profissional Dr. Arnaldo Fernando La Salvia – Clínico Geral CRM/SP nº 63.652 – na Unidade Básica de Saúde do Bairro do Tanque.

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS nº 24/2005 - GT Medicamentos/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta nas Resoluções-RE : nº 250 - DOU de 31/01/05, relativo aos produtos: Mel Copro Gel 390ml e 150ml extra forte, Mel Copro Gel Natural 150ml, Mel com Eucalipto Gel 150ml, Mel com Própolis 150ml, Mel com Agrião150ml, Mel com Poejo 150ml, Força e Vida 300ml, Mel Puro 260g, Spray de Própolis 30ml, Extrato de Própolis 30ml, Óleo de Copaíba 30ml, Óleo de Menta Life 10ml, Copro-Ervas Emagrecedor 500ml, Copro-Ervas Digestivo 500ml, Copro-Ervas Tônico Energético 500ml, Purificador 5ooml, Copro-Ervas Diabete 500ml, Copro-Ervas Àcido Úrico 500ml, Copro-Ervas Reumatismo 500ml, Copro-Ervas Mulher+Saudável 500ml, Copro-Ervas Nervo-Sim Calmante 500ml, Copro-Ervas Vermes 500ml Copro-Ervas Clorofila 500ml, Copro-Ervas Unha de Gato 550ml, Copro-Ervas Tônico Ferruginoso 500ml, Copro-Ervas Dolomita 50 cápsulas de 500mg, Copro-Ervas Guaraná 50 cápsulas de 5600mg, Copro-Ervas Stress 500ml, Copro Ervas Porangaba 50 cápsulas de 500mg, Copro-Ervas Digestivo 50 cápsulas de 500mg, Copro-Ervas Ginkgo Biloba 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Diabete 50 cápsulas de 500mg, Copro-Ervas Tônico Energético 50 cápsulas , Copro-Ervas Unha de Gato 50 cápsulas, Copro-Ervas Purificador do Sangue 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Nervo Sim Calmante 50 cápsulas de 500mg, Copro-Ervas Ácido Úrico 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Reumatismo 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Mulher_Saudável 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Vermes 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Emagrecedor 50 cápsulas de 500mg, Copro Ervas Hiper Menos 50 cápsula de 500mg, Copro Ervas Castanha da Índia 50 cápsulas de 500mg, produzidos pela Apis Mel Produtos Naturais Ltda, localizada na Rua José Ballana, 20-Monte Cristo, Cachoeira de Itapemirim/ES, por não possuir Autorização de Funcionamento, Registro/Notificação, concedidos pela ANVISA/MS; nº 251-DOU de 31/01/05, relativo aos produtos LHRH 100mcg(gonadorrelina) e Relefact 100mcg (gonadorrelina) , importados pela empresa TF Comercial Farmacêutica Ltda, localizada na Rua Gandavo, 227-Vila Mariana, São Paulo/SP, por não possuir registro/notificação concedido pela ANVISA/MS, determina:
1- a proibição da comercialização e uso dos produtos citados;
2- o recolhimento dos produtos pelas respectivas empresas;
3- a interdição pelos GVS´s das DIR´s dos produtos acima citados, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelas empresas;
4- Os GVS´s das DIR´s devem comunicar às empresas, os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte das mesmas;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2195

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2005
De 14 de fevereiro de 2005

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria"-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O 1º Vice Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Ismael Antonio Fernandes
Josué Luiz de Oliveira
Reginaldo Binatti de Aguiar
Edson Antonio Gonçalves
José Bernardo Denig

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo Vereador Takao Ono e Outros.

Este Ato da Vice Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2005

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
1º Vice Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2005
De 14 de fevereiro de 2005

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria"-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Takao Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 284 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

José Bernardo Denig
Edson Antonio Gonçalves
Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Reginaldo Binatti de Aguiar
Georgina Apª Pitocco Piniano

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara e Outros.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2005

TAKAO ONO
Presidente

EMENDA A LOM Nº 126/05
De 10 de fevereiro de 2.005

Altera a redação do artigo 28 da Lei Orgânica do Município- (de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara e Outros).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E A MESA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:

Artigo 1º- O artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Atibaia passa a ter a seguinte redação:

"Art. 28- O voto do Vereador será sempre público, relativamente a todos os atos e instâncias".

§ 1º O descumprimento da disposição contida no *caput* implicará na nulidade da votação, caracterizando ao seu autor a prática de ato de decoro.

§ 2º Excetuam-se as votações destinadas à concessão de qualquer honraria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Resolução nº 05/92- Regimento Interno.

Art. 3º A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 10 de fevereiro de 2.005

TAKAO ONO
Presidente

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
1º Vice Presidente

EDSON ANTONIO GONÇALVES
2º Vice Presidente

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
1º Secretário

REGINALDO BINATTI DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA N° 56/2005
-De 10 de fevereiro de 2005-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Takao Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27- inciso VII- alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno , Designa **Eliana Rodrigues e Silva Souza- Auxiliar Administrativo ,** para substituir Valdercir dos Santos - Telefonista **,** durante o período de 09/02/05 à 18/02/05.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005.

Publique-se,
Arquive-se.

Takao Ono
Presidente

Ciente e de acordo :-
Atibaia , 10/02/05

Eliana Rodrigues e Silva Souza

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE EDITAL N.º 01/2005 – Processo n.º 37/2005

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2005

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia torna público que esta procedendo a Tomada de Preços n.º 01/2005, nos termos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores, para aquisição de Vale Alimentação em cartões magnéticos, eletrônicos ou similares, para entrega parcelada e ininterrupta até 31 de dezembro de 2005, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO da Taxa de Administração.

Data para entrega do Envelope n.º 01- Documentação e Envelope n.º 02-Proposta: 08 de março de 2005 às 09,45 horas

Data de abertura dos Envelopes: 08 de março de 2005 às 10,00 horas

Local para entrega e abertura dos Envelopes n.º 01 e n.º 02 – Av.09 de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia – SP

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das

9,00 às 17,00 horas de Segunda a Sexta Feira, sem ônus.

Patrícia Peçanha Ferreira – Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

I – Projeto de Lei Complementar 002/05 - Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública.(requerido vistas pelo Vereador Luiz Fernando Pugliesi) Em 12.01.05 foi oficiado ao Sr. Prefeito solicitando uma reunião para esclarecimentos do Projeto.

II – Projeto de Lei Complementar 006/05 - Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorgar a concessão de direito real de uso dos serviços e da administração e exploração do respectivo serviço público do bonde turístico, precedida de obra pública.(Requerido vistas pelo Ver. José Bernardo Denig). Em 12.01.05 foi oficiado ao Sr. Prefeito solicitando uma reunião para esclarecimentos do Projeto.

III – Projeto de Lei Complementar n° 010/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Balneário Municipal e da administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública. Encaminhado às Comissões de Justiça, Lazer, Obras e Serviços Públicos e Finanças;

IV – Projeto de Lei Complementar n° 011/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José – Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica. Encaminhado às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças;

V – Projeto de Lei Complementar n° 012/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n° 418, de 30 de janeiro de 2004, que dispõe sobre Organização, Estrutura de Cargos, Empregos e Carreiras, estabelece o Sistema de Evolução Funcional, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

VI – Projeto de Lei Complementar n° 013/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo, a alienar, por permuta, nas condições que especifica área de terras situadas a Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Bairro da Ressaca, neste Município. Encaminhado às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças;

VII – Projeto de Lei Complementar n° 014/05, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga em todos os seus termos, a Lei n° 3.205, de 27 de novembro de 2001, que cria normas para a expedição de receitas médicas e odontológicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde no Município de Atibaia e nos estabelecimentos de saúde credenciados ao SUS situados em Atibaia e dá outras providências. Encaminhado à Comissão de Justiça;

VIII – Projeto de Lei n° 003/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para a recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos e cria o Sistema Municipal de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Encaminhado às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde, Serviços Públicos e Finanças;

IX – Projeto de Lei n° 004/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga dispositivo da Lei n° 3282, de 11 de dezembro de 2002, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas de interesse mútuo. Encaminhado à Comissão de Justiça;

X – Projeto de Lei n° 005/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga a Lei 2778, de 10 de setembro de 1997, que declara de utilidade pública a Associação de Deficientes Visuais de Atibaia. Encaminhado à Comissão de Justiça;

XI – Projeto de Lei n° 006/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças;

XII – Projeto de Lei n° 007/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças;

XIII – Projeto de Lei n° 008/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo, a firmar convênio com órgãos da União e do Estado, para a Execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem nos Bairros que especifica, e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos, Planejamento e Finanças.

XIV – Projeto de Lei n° 09/05 de autoria do Vereador José Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação da FICA – Feira Industrial e Comercial de Atibaia. Encaminhado às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças;

XV – Projeto de Lei n° 010/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza a Prefeitura da Estância de Atibaia, a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Atibaia. Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças;

XVI – Projeto de Lei n° 011/05 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga o Parágrafo Único do Art. 1° da Lei n° 3453, de 07 de janeiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a adquirir veículos e máquinas para os fins especificados, através de financiamento, e dá outras providências. Encaminhado à Comissão de Justiça;

XVII – Projeto de Lei n° 012/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação de "Praça Ibicaraí" para a atual Praça sem nome, situada na Rua Jabaquara, no Bairro do Jardim Imperial, neste município. Encaminhado às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

XVIII – Projeto de Lei n° 013/05 – de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, Dispõe sobre a nomeação de Travessa do Sossego, para a atual Travessa de Servidão sem nome, situada no Bairro do Portão. Encaminhado às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

XIX – Protocolado Diversos n° 01/05 de autoria de Clipping Jur, Lei Municipal n° 13948, de 20.01.05 Agências Bancárias – estabelece horário, para atendimento digno e profissional de seus clientes. Encaminhado à Comissão de Justiça;

XX – Protocolado Diversos n° 02/05 de autoria de Marcels Publicidade Ltda. Proposta para execução do Programa Boletim informativo da Câmara. Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças;

XXI – Protocolado Diversos n° 03/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha Veto Total ao Projeto de Lei n° 015/04 de autoria dos ex-vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Nelson Maturana, Pedro Yoshihiro Tominaga, Odair Bedore e Francisco Antonio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral, e dá outras providências. Encaminhado à Comissão de Justiça.

XXII – Protocolado Diversos n° 04/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2004. Encaminhado à Comissão de Finanças;

XXIII – Protocolado Diversos n° 05/05 – de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2005. Encaminhado à Comissão de Finanças;

XXIV – Protocolado Diversos n° 06/05 – de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2004. Encaminhado à Comissão de Finanças.

XXV – Projeto de Lei n° 014/05, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, Dispõe sobre denominação de Rua. Encaminhado às Comissões de Justiça, Educação e Finanças;

XXVI – Projeto de Decreto Legislativo n° 02/05 de autoria do Ver. Paulo Sérgio Tricolli Patara e Outros, Proposição de Honraria. Foi nomeada Comissão de acordo com o art. 284 do Regimento Interno que examinará o processo;

XXVII – Projeto de Decreto Legislativo n°01/05 de autoria do Vereador Takao Ono e Outros, Proposição de Honraria. Foi nomeada Comissão de acordo com o art. 284 do Regimento Interno, que examinará o processo.

XXVIII – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 136/05, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara e Outros, que altera a redação do Art. 28 da LOM. - Aprovado em 2º turno, votação 2/3, com voto contrário do Ver. Oswaldo Mendes Sobrinho. Promulgue-se. Publique-se.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2005.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO